



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de dezembro de 2016

Ofício nº 329/2016

Senhor Presidente

Pelo presente, passo as suas mãos o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos para as organizações sociais que especifica e dá outras providências**, para que seja levado à apreciação e posterior aprovação por Vossa Excelência e seus dignos Pares.

É importante a aprovação desta propositura para viabilizar a continuação dos projetos de assistência social através da disposição de recursos às entidades, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Ressalte-se que a parceria com a sociedade civil é sempre incentivadora de projetos sociais que contribuem com os objetivos inerentes à Administração Pública.

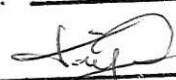
Os recursos dispostos nesta propositura estão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos pelos Governos Municipal, Estadual e Federal, visando o desenvolvimento dos programas de proteção à população de Caçapava, pois a descentralização da execução de ações e serviços assistenciais demonstra ser eficiente pois atingem diretamente as pessoas em vulnerabilidade social.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Marcelo do Prado
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

| |
|--|
| Câmara Municipal de Caçapava |
| Recebido em: <u>06/12/16</u> |
| Hora: <u>17:26</u> |
|  Assinatura |



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos para as organizações sociais que especifica e dá outras providências.

*Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira,
Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos com organizações sociais abaixo relacionadas, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, para execução de projetos sociais, com recursos transferidos pelo **Governo Municipal**:

| ENTIDADE | TIPO DE PROTEÇÃO | VALOR |
|--|--|----------------|
| Casa da Criança | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 180.000,00 |
| ABESC – Associação Beneficente Soldados de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 30.200,00 |
| Lar Emmanuel | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 36.000,00 |
| Casa GE | Proteção Social Básica Família | R\$ 18.720,00 |
| Associação Solidária da Vila Paraíso Mãos Estendidas | Proteção Social Básica Adolescentes/Jovens | R\$ 6.000,00 |
| Associação Beneficente de Caçapava | Proteção Social Básica aos adolescentes e jovens | R\$ 12.000,00 |
| Lar Fabiano de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 64.800,00 |
| Lar Fabiano de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 23.000,00 |



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

| | | |
|---|--|----------------|
| Conviver – Associação Filantrópica Assistencial e Educacional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais | Proteção Social Especial de Média Complexidade PCD | R\$ 64.800,00 |
| Esquadrão Vida para Adolescentes - LA | Proteção Social Especial Média Complexidade Adolescentes | R\$ 10.920,00 |
| Esquadrão Vida para Adolescentes - PSC | Proteção Social Especial Média Complexidade Adolescentes | R\$ 11.840,00 |
| Lar de Idosos Vicente de Paulo | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 50.400,00 |
| Lar Vicentino de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 57.600,00 |
| Vila Vicentina de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 79.200,00 |
| Lar Nossa Senhora da Salette | Proteção Social Especial Alta Complexidade para crianças e adolescentes com deficiências múltiplas | R\$ 30.000,00 |
| Aldeias Infantis SOS Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente | R\$ 800.000,00 |

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos com organizações sociais abaixo relacionadas, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, para execução de projetos sociais, com recursos transferidos pelo **Governo Estadual**:

| ENTIDADE | TIPO DE PROTEÇÃO | VALOR |
|---|--|---------------|
| Casa da Criança | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 50.680,00 |
| ABESC – Associação Beneficente Soldados de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 15.000,00 |
| Lar Emmanuel | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 20.000,00 |
| Lar Fabiano de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 20.000,00 |
| Lar Fabiano de Cristo | Proteção Social Básica Criança/Adolescente | R\$ 22.000,00 |
| Conviver – Associação Filantrópica Assistencial e Educacional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais | Proteção Social Especial de Média Complexidade PCD | R\$ 32.648,40 |



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

| | | |
|---|--|---------------|
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Proteção Social Especial Média Complexidade PCD | R\$ 78.091,20 |
| Esquadrão Vida para Adolescentes - LA | Proteção Social Especial Média Complexidade Adolescentes | R\$ 54.600,00 |
| Lar de Idosos Vicente de Paulo | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 23.280,00 |
| Lar Vicentino de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 27.360,00 |
| Vila Vicentina de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 31.440,00 |

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos com organizações sociais abaixo relacionadas, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social, para execução de projetos sociais, com recursos transferidos pelo **Governo Federal**:

| ENTIDADE | TIPO DE PROTEÇÃO | VALOR |
|---|--|---------------|
| Conviver – Associação Filantrópica Assistencial e Educacional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais | Proteção Social Especial Média Complexidade PCD | R\$ 13.500,00 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Proteção Social Especial Média Complexidade PCD | R\$ 5.400,00 |
| Lar de Idosos Vicente de Paulo | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 11.220,00 |
| Lar Vicentino de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 11.220,00 |
| Vila Vicentina de Caçapava | Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso | R\$ 11.220,00 |

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de dezembro de 2016.

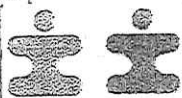

HENRIQUE LOURIVALDO RINCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselhos, sito a Rua Alberto Pinto de Faria, número duzentos e noventa, no bairro Jardim Julieta, Caçapava, São Paulo. Conselheiros Presentes: Maria Sueli dos Santos Ribeiro, Ângela Maria Ribeiro Souza, Cinira de Fátima Goulart Silva, Lygia Telles Bertti, Kátia Regina Teixeira da Silva, Rosária de Fátima Ribeiro Vieira, Vânia Labres da Conceição, Jorge Artur Dantas, Elaine Coelho, Ariadna Camila Moura dos Santos, Luciene W. Jação Romão. Representantes da Secretaria de Cidadania: Maria Teresa Moreira Marcondes, gestora, Sely Aparecida de Oliveira Moreira, assistente social do setor de vigilância socioassistencial e Andreia de Oliveira Cunha Pereira, Ariane Laurette Ferro, Michele Bocchi Cavalcanti, membros da comissão de seleção, avaliação e monitoramento de projetos sociais, conforme portaria 43/GAB/2016, instituída de acordo com a lei federal 13.019/14. A presidente Maria Sueli abre a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra para a secretária Maria Teresa que relembra as orientações já repassadas anteriormente, apresentando a comissão de seleção, avaliação e monitoramento e informa que é necessário enviar ainda hoje para a câmara municipal para não atrasar o repasse para as organizações sociais em 2017, passando a palavra para a comissão que explanará sobre os valores que serão repassados para as organizações sociais, segundo análise dos projetos. Michele discorre sobre a forma de análise das propostas apresentadas pelas organizações sociais. Afirma que a comissão considerou a eficiência, eficácia e efetividades dos projetos com os devidos impactos sociais junto à população de maior vulnerabilidade e risco social nos territórios, **considerando a inovação dos projetos e a capacidade técnica e operacional de seu desenvolvimento**. No edital de chamamento, no anexo XIX os valores foram fixados por serviços de convivência em faixas etárias conforme a tipificação do SUAS. Em alguns serviços foram apresentados mais de um projeto por organização social, o que culminou com uma partilha de valores entre as entidades que propuseram projetos nas mesmas faixas. Maria Teresa ressalta que essa possibilidade foi apresentada na primeira reunião com as organizações sociais em 24/10/16, para orientação sobre o edital de chamamento, pois a assistência social não dispõe de recursos para ampliar convênios em 2017, e se novas propostas fossem feitas haveria uma partilha, o que de fato ocorreu. Michele então passa a apresentar os valores deferidos pela comissão às organizações mediante a análise dos projetos: **Casa da Criança**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com oferta durante 4 horas: repasse Estadual R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) e Municipal R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Lar Emmanuel**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com oferta durante 4 horas: repasse Estadual R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Municipal R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Lar Fabiano de Cristo**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com oferta durante 4 horas: repasse Estadual R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Municipal R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); **Lar Fabiano de Cristo**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com oferta de até 4 horas: repasse Estadual R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e Municipal R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **ABESC**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, com oferta de até 4 horas: repasse Estadual R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Municipal R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); **Associação Beneficente de Caçapava**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 29 anos, com oferta de até 4 horas: repasse Municipal R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **ASVIPAME**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 29 anos, com oferta de até 4 horas: repasse Municipal R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Casa GE**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos, com oferta de até 4 horas: repasse Municipal R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais); **APAE**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acima de 30 anos: repasse Federal R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e Estadual R\$ 78.091,20 (setenta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos); **Conviver**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência: repasse Federal R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), Estadual R\$ 32.648,40 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e Municipal R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); **Esquadrão Vida**, Serviço de Proteção Social aos

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - PSC : repasse Municipal: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais); **Esquadrão Vida**, Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa - LA: repasse Estadual R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e Municipal: R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais); **Lar de Idosos Vicente de Paulo**, oferta de serviço de acolhimento ILPI: repasse Federal: 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais), Estadual R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais) e Municipal R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); **Lar Vicentino de Caçapava**, oferta de serviço de acolhimento ILPI : repasse Federal: 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais), Estadual R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) e Municipal R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); **Vila Vicentina de Caçapava**, oferta de serviço de acolhimento ILPI: repasse Federal: 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais), Estadual R\$ 31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) e Municipal R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos e vinte reais); **Aldeias Infantis SOS Brasil**, oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade de casas lares: repasse Municipal R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **Lar Nossa Senhora da Salette**, serviço de acolhimento a criança com deficiências múltiplas severas: repasse Municipal R\$30.000,00 (trinta mil reais). A comissão avaliou os projetos e apresentou as seguintes considerações: **Mãos Estendidas** – A comissão avaliou que o projeto não apresentou grandes alterações em sua proposta. No projeto da Sociedade Beneficente traz novas perspectivas e nova proposta de atendimento com demanda que requer atenção : adolescentes grávidas, por essa razão houve a partilha com a ASVIPAME que estava na mesma faixa etária. O Lar Fabiano também apresentou projeto de relevância numa área de extrema vulnerabilidade e esse projeto funcionará dentro da comunidade. Por essa razão houve a partilha com o projeto da Abesc que apresentou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na mesma faixa etária. Essas partilhas foram aprovadas em razão da apresentação dos novos projetos do Lar Fabiano e Sociedade Beneficente. Maria Teresa apresentou a seguinte proposta, em razão da queda de repasses da Abesc e que a meta de atendimento do PSC do Esquadrão Vida foi abaixo de 50% ao longo de 2016, a gestora Maria Teresa propõe a redução do valor de repasse PSC de R\$ 21.840,00 para R\$ 11.840,00 e essa diferença iria para a Abesc que passará no projeto de recurso municipal de R\$ 20.200,00 para R\$ 30.200,00. Ariane ressalta que nos termos de Fomento consta possibilidade de redução dos repasses, caso não sejam atingidas as metas, que é o caso da PSC do Esquadrão Vida. Maria Teresa justifica essa alteração pela relevância do projeto de prevenção da proteção social básica. Andréia coordenadora do CRAS Rui Rodrigues apresentou o projeto realizado no Pinus I e II em conjunto com o Lar Fabiano. Foram esclarecidas as dúvidas dos conselheiros e membros das organizações sociais acerca dos critérios de escolha e partilha dos projetos que ocorreram alterações. A presidente do CMAS Maria Sueli coloca para o colegiado votar aprovação dos valores, o que foi aprovado por unanimidade. Após a votação, conforme a pauta, passa a palavra para Kátia da Vila Vicentina de Caçapava e que informa que Sônia viria trazer o relatório dos trâmites de transferência dos idosos para o município de Taubaté, conforme acordado em reunião anterior entre os lares de idosos, DRADS, Vigilância Sanitária, Conselho Metropolitano e Central e SMCAS e a mesma não compareceu. Esse cronograma seria essencial para o conselho acerca de emissão do certificado de regularidade. Gisele, do Projeto Guri, apresentou a documentação e como ficou faltando quatro documentos e enviará para o próximo ano. Jorge, Aldeias Infantis, relata sobre o novo projeto de apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes de Caçapava e orienta procurar os técnicos da Vara da Infância e Juventude do Município de Caçapava que orientará sobre procedimentos. Sem mais, a reunião dá-se por encerrada. Eu, Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, ficará a lista de presença como assinatura.

Sely Aparecida de Oliveira Moreira

[Handwritten signature]



LISTA DE PRESENÇA CMAS - 2016

DATA: 06/12/16

| 1 | | CMAS | | | |
|----|----|--|---------------|--|--|
| 2 | Nº | NOME | Tit/ supl. | REPRESENTANDO | ASSINATURA |
| 4 | 1 | Seli Aparecida de Oliveira Moreira | | CMCAS | |
| 5 | 2 | Ariadna Camila Moura dos Santos | T | Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social | Ariadna Moura dos Santos |
| 6 | 3 | Juliana Meneguetti | S | | |
| 7 | 4 | Sheila Henrique Lopes Gregório | T | Sec. Municipal de Educação | |
| 8 | 5 | Gleudson Silva dos Santos | S | | |
| 9 | 6 | Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni | T | Sec. Municipal de Saúde | |
| 10 | 7 | Benedito Carlos de Lima | S | | |
| 11 | 8 | Thais Guimarães Dias Ferreira Zamponi Santiago | T | Sec. Justiça e Direitos Humanos | Thais Guimarães Dias Ferreira Zamponi Santiago |
| 12 | 9 | Luciene Witer Jação Romão | S | | |
| 13 | 10 | Denise Ferreira dos Santos | T | Secretaria de Finanças | |
| 14 | 11 | Dalva Hitome Myiasara | S | | |
| 15 | 12 | Alexandre Araújo da Silva | T | Sec. Man. de Cultura, Esporte e Lazer | |
| 16 | 13 | Paulo César Berti Braga | S | | |
| 17 | 14 | Sonia Aparecida Amante Lopes | T | Representantes de Entidades | Sonia Aparecida Amante Lopes |
| 18 | 15 | Elaine Castilho | S | | |
| 19 | 16 | Maria Sueli dos Santos Ribeiro | T | | |
| 20 | 17 | Jorge Artur Dantas | S | | |
| 21 | 18 | Vania Labres da Conceição | T | Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social | Vania Labres da Conceição |
| 22 | 19 | Rosaria de Fatima Ribeiro Vieira | S | | |
| 23 | 20 | Katia Regina Teixeira da Silva Pereira | T | | |
| 24 | 21 | Silvana dos Santos | S | | |
| 25 | 22 | Lygia Telles Berti | T | Representantes dos | Lygia Telles Berti |
| 26 | 23 | Cinira de Fatima Goulart Silva | S | Usuarios | Cinira de Fatima Goulart Silva |
| 27 | 24 | Angela Maria Ribeiro Souza | T | dos Serviços | Angela Maria Ribeiro Souza |
| 28 | 25 | Renata de Fatima Nunes Roque | S | | Renata de Fatima Nunes Roque |
| 29 | | DR FABIANO | | | |
| 30 | | Equadrão | | | |
| 31 | | Associação | | | |
| 32 | | Associação | | | |
| 33 | | Associação | | | |
| 34 | | Associação | | | |
| 35 | | Associação | | | |
| 36 | | Associação | | | |
| 37 | | Associação | | | |
| 38 | | Associação | | | |
| 39 | | Associação | | | |
| 40 | | Associação | | | |
| 41 | | Associação | | | |
| 42 | | | | | |
| 43 | | | | | |